



### **PORTARIA Nº 186/2.022, DE 01 DE JULHO DE 2.022.**

Concede férias para servidora.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 - Conceder férias para a servidora: **VIVIAN PRISCILA BUENO DE MAGALHAIS**, portadora do RG nº 40.810.602-5 SSP-SP e do CPF 310.779.118-07, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 29 de junho à 13 de julho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.021/2.022.

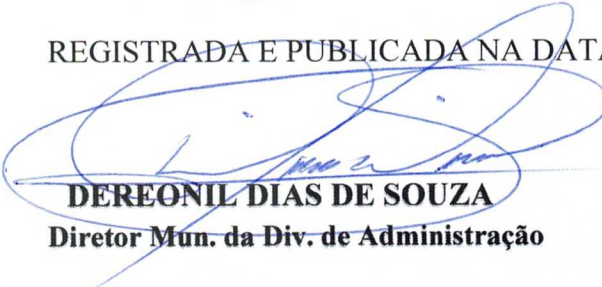
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de julho de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração